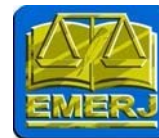




Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Diretor-Geral (GBEMERJ)



***Portaria nº 33/2021**

Instala o Fórum Permanente de Gestão Pública Sustentável, e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE GESTÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Desembargador Jessé Torres Pereira Junior – Presidente;
Juíza de Direito Admara Falante Schneider – Vice-Presidente;
Juíza de Direito Maria Thereza Pontes Gazineu – Membro;
Professor Rogério Geraldo Rocco – Membro;
Professora Cristiane Vieira Jaccoud do Carmo Azevedo – Membro;
Servidora Andréa Cristiane Sales Moreira – Membro;
Servidora Rosilea Di Masi Palheiro – Membro;
Professor Sérgio Besserman Vianna – Membro;
Procurador de Estado Rodrigo Tostes de Alencar Mascarenhas – Membro;
Professor Paulo de Bessa Antunes – Membro;

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ

*Republicada por conter incorreção na original, publicada no DJERJ nº 132/2021, p. 10, de 23 de março de 2021